

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h13min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 1º/12/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de trinta minutos, de acordo com o Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara, por constar, da pauta da Ordem do Dia, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 089, de 29/10/2025, que estimava a receita e fixava a despesa para o exercício de 2026. Também submeteu ao Plenário a suspensão da leitura total do expediente, para ler apenas os requerimentos de pesar, e em seguida a Ordem do Dia, uma vez que seria realizada a Sessão Solene em seguida. Não havendo manifestantes contrários, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 03; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 09. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 099, de 1º/12/2025; PROJETO DE LEI Nº 100, de 27/11/2025; PROJETO DE LEI nº 101, de 02/12/2025, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres. Do item II constou o OFÍCIO Nº. 783/2025, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado. Do item III constaram: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, de 05/12/2025, de autoria da Mesa Diretora e encaminhado às Comissões para exararem pareceres. REQUERIMENTOS N.ºs 1458, 1459, 1464, 1469, 1470, 1471, 1372/25, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares. Em seguida, conforme aprovado, passou-se à ORDEM DO DIA, da qual constaram 2 (dois) projeto em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 1474/25 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 099, de 1º/12/2025**, de autoria do Poder Executivo, "que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 1475/25 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 101, de 1º/12/2025**, de autoria do Poder Executivo, "que dispõe sobre alteração

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

na Lei Municipal n.º 3.855/2011”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 089, de 29/10/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (orçamento no valor de R\$290.673.000,00 – duzentos e noventa milhões, seiscentos e setenta e três mil reais)”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028, de 24/11/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Poder Executivo, que cria o Departamento de Tecnologia da Informação, (DTI), cria o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, estabelece suas atribuições e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 20h35min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = 1º SECRETÁRIO =
/=